



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2017

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do Artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da correspondência CT PRE Nº 098/17, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ela anexados, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 096/2017 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 005/2017-DP;

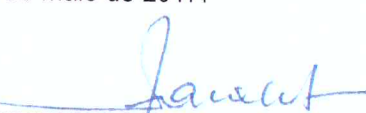
CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 2 de maio de 2017, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

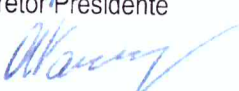
RESOLVE:

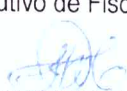
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o reajuste médio de **6,37%**, sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: 5,40%, na tarifa do segmento industrial; 9,91%, no segmento comercial; 9,71 % no segmento residencial; 7,83%, no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; 8,34% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; 6,13%, no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA; e -4,49% para o segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de maio de 2017.

João Pessoa, 2 de maio de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2017

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
0,0001 a 35.000,0000	1,3063	Até 700,0000	1,5333
35.000,0001 a 70.000,0000	1,2628	700,0001 a 3.500,0000	1,5168
70.000,0001 a 105.000,0000	1,2178	3.500,0001 a 7.000,0000	1,4439
105.000,0001 a 210.000,0000	1,1733	7.000,0001 a 21.000,0000	1,3687
210.000,0001 a 350.000,0000	1,1281	21.000,0001 a 70.000,0000	1,3268
350.000,0001 a 700.000,0000	1,0748	70.000,0001 a 105.000,0000	1,2836
acima de 700.000,0000	1,0054	105.000,0001 a 210.000,0000	1,2320
		210.000,0001 a 350.000,0000	1,1973
		350.000,0001 a 700.000,0000	1,1235
		700.000,0001 a 840.000,0000	1,0535
		840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,0021
		Acima de 1.400.000,0000	0,9893

2) GNV	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,2148	1,3093

3) GNC	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,0390	1,1256

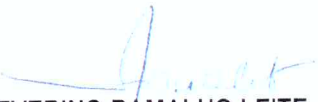
4) Comercial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
0 a 20,0000	56,23	Consumo mínimo 20,000	66,51
0,0001 a 100,0000	2,5476	20,0001 a 100,0000	3,0374
100,0001 a 200,0000	2,3607	100,0001 a 400,0000	2,7379
200,0001 a 400,0000	2,2763	400,0001 a 800,0000	2,3294
400,0001 a 800,0000	2,1835	800,0001 a 12.000,0000	2,0389
800,0001 a 2.000,0000	2,0867	acima de 12.000,0000	1,5759
2.000,0001 a 5.000,0000	1,9824		
5.000,0001 a 10.000,0000	1,8983		
acima de 10.000,0000	1,6164		

5) Residencial	Atual		Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
0 a 20,0000	70,83	Consumo mínimo 20,000	70,80
0,0001 a 50,0000	3,2774	Acima de 20,000	3,2522
50,0001 a 100,0000	3,0227		
100,0001 a 200,0000	2,9338		
200,0001 a 400,0000	2,8221		
400,0001 a 800,0000	2,7328		
800,0001 a 1.500,0000	2,6077		
acima de 1.500,0000	2,5519		

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	1,0740	1,0518
Briquetes	1,2348	1,1085
Lenha	1,4186	1,1364

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,1933	1,1397

João Pessoa, 2 de maio de 2017.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
 Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro